



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

INDICAÇÃO

Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Senhor Tauillo Tezelli**, **REITERANDO AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS SOB OS N°s 649/2017, 1998/2017, 447/2018, 1469/2018, 496/2019 E 1648/2019**, sugerindo as seguintes melhorias para a **Escola Municipal Manoel Bandeira**, localizado na Rua Manoel Silvério Pereira, nº 151 – Jd. Alvorada:

Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 – Programa: 0016 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; Ação 2326: Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais:

- **TROCA DAS TELHAS TRANSPARENTES DA QUADRA COBERTA.**
- **INSTALAÇÃO DE UM TOLDO NA ENTRADA PRINCIPAL DA ESCOLA.**
- **TRANSFORMAÇÃO DO ANTIGO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA EM LABOTARATÓRIO DE CIÊNCIAS, COM MATERIAIS DIDÁTICOS E ESPECIFICOS PARA CRIANÇAS DE 1º AO 5º ANO.**
- **TRANSFORMAÇÃO DA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA EM UM CALÇADÃO, (EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI SÃO JOSÉ).** Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 – Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2082: Manter as Atividades do Departamento de Obras.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

- Não sendo possível a realização da sugerida obra pública, indicamos: **A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE MÃO ÚNICA NA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA.** Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 – Programa: 0006 - Programa de Planejamento Urbano; Ação 2052: Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano.

Justificativa

As telhas que lá se encontram estão destruídas, prejudicando o uso da quadra pelos alunos nos dias de chuva, podendo vir a causar acidentes. A instalação de um toldo na entrada seria para facilitar a circulação de alunos em dias de chuva, evitando acidentes com o piso molhado e sol forte.

Já a transformação de parte da Rua Manoel Silvério Pereira em frente à Escola Municipal e ao CMEI é pedido antigo das diretoras, que se preocupam com a segurança dos alunos e aumentar o espaço para recreação com as crianças. Caso não seja possível, a instalação de sinalização de mão única já auxiliaria na diminuição de acidentes.

Em relação à transformação do laboratório de biologia em laboratório de ciência se faz necessário devido a Escola ser municipal e não ter a disciplina de biologia. O laboratório de biologia existia quando funcionava no mesmo espaço um Colégio Estadual, porém com o fim das atividades, os funcionários do governo levaram todos os materiais, até mesmo os que eram do Município. Hoje não há condições de se usar o laboratório devido à falta de materiais necessários para um bom funcionamento.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2020.

EDSON BATTILANI
Vereador